

ERRATA - 01

Edital da 53ª Prova de Título de Especialista em Medicina do Trabalho - 2024.

O Presidente da Associação Nacional de Medicina do Trabalho - ANAMT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a **ERRATA 01** ao Edital referente 53ª Prova de Título de Especialista em Medicina do Trabalho - 2024

Considerando a indisponibilidade global do sistema de Internet (CrowdStrike) que afetou os candidatos no último dia previsto no cronograma (19 de julho de 2024), a Comissão de Títulos decidiu pela abertura do prazo suplementar aos candidatos em fase de pendência de pré-requisitos, que não conseguiram anexar os documentos exigidos.

1. **Por essa razão, acrescenta-se ao item 2, cronograma preliminar, o seguinte:**

Ação Proposta	Responsabilidade	Local	Data Limite	Observação	Status
Prazo Final suplementar para resolução de pendências dos pré-requisitos	Candidato	ÁREA DO CANDIDATO	25/07/2024, das 7h às 19h		PREVISTO

2. Ficam ratificadas as demais disposições do Edital da 53ª Prova de Título de Especialista em Medicina do Trabalho - 2024

3. Esta errata entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 23 de julho de 2024.



Francisco Cortes Fernandes
Presidente da ANAMT